



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº. 061 /2020

Cria no âmbito do Município de Maracanaú, o Programa de Meio Ambiente e Saneamento e Medidas relativas ao Saneamento Básico, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º. - O programa em questão tem meta principal, a realização anual de atividades educativas e em forma de mutirões, na semana de meio ambiente e no dia nacional da árvore.

Art. 2º. - A prefeitura utilizará a estruturas das secretarias municipais, a fim de dar suporte operacional a estas ações.

Art. 3º. - Nestas duas datas significativas para o meio ambiente, serão realizadas atividades nas escolas e praças tais como: A importância da preservação e recuperação do ecossistema, limpeza e reflorestamento de praças, e recomposição da mata ciliar de lagoas e rios, distribuição de mudas para a população, e palestras educativas acerca da importância do saneamento básico na prevenção de doenças.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor após sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 30 de maio de 2020.


José Patriarca Neto
Vereador - PTB



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Durante o processo de construção dos conjuntos habitacionais e a implantação do Distrito Industrial de Maracanaú, um número considerável de vegetação nativa foi suprimida, não havendo a reposição das mesmas até a presente data.

Esta prática causou um impacto ambiental considerável, provocando alterações na qualidade do ar e do clima no município de Maracanaú.

Na década de 1940 e 1950, o então Distrito de Maracanaú, foi escolhido para abrigar o Hospital Colônia Antônio Justa e o antigo Sanatório de Maracanaú, devido ao clima ameno e boa qualidade do ar existente neste município.

O ante ao exposto, faz-se necessário, medidas urgentes, com vistas a amenizar esta situação, por conseguinte, melhorar a qualidade de vida e a saúde da nossa população.


José Patriarca Neto
Vereador - PTB